



## LEI MUNICIPAL N° 3.246 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

**IVALDO DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**CAPÍTULO II  
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Seção I  
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 53.860.000,00 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.581.650,00</b>	<b>28.332.600,00</b>	<b>50.914.250,00</b>
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	4.866.000,00	2.573.000,00	7.439.000,00
Receita de Contribuições	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
Receita Patrimonial	98.650,00	3.142.100,00	3.240.750,00
Receita Agropecuária	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64.000,00	0,00	64.000,00
Transferências Correntes	17.342.000,00	20.577.500,00	37.919.500,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	120.000,00	330.000,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.750,00</b>	<b>2.750.750,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00





Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.458.750,00	1.458.750,00
Alienação de Bens	0,00	34.000,00	34.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
Receita Parimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
<b>8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>18.000,00</b>	<b>5.697.000,00</b>	<b>5.715.000,00</b>
....			
<b>TOTAL</b>	<b>22.563.650,00</b>	<b>31.296.350,00</b>	<b>53.860.000,00</b>

**Seção II**  
**Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 53.860.000,00 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 32.845.000,00 (Trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 21.015.000,00 (Vinte e um milhões e quinze mil reais);

III - No Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$ 4.070.750,00 (Quatro milhões, setenta mil e setecentos e cinquenta reais).

**Art. 5º** A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.597.750,00</b>	<b>23.583.500,00</b>	<b>39.181.250,00</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.752.000,00	6.566.700,00	15.318.700,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	0,00	7.510.000,00	7.510.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	6.645.750,00	9.386.800,00	16.032.550,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	120.000,00	120.000,00
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.887.000,00</b>	<b>2.943.750,00</b>	<b>5.830.750,00</b>
4.1 – Investimentos	1.127.000,00	2.943.750,00	4.070.750,00
4.1 – Investimentos –	0,00	0,00	0,00



Op.Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	0,00	5.548.000,00	5.548.000,00
4.3 – Amortização da Dívida	400.000,00	0,00	400.000,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9 – Reserva de Contingência do RPPS	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.884.750,00</b>	<b>34.975.250,00</b>	<b>53.860.000,00</b>

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 3.227/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

### Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, **inclusive a Reserva de Contingência**, observado o disposto no art. 26 da Lei Municipal Nº 3.227/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2022 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I — de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III — dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS



Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 62 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal nº 3.227/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Bassano, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021.

IVALDO DALLA COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello  
Secretaria Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

## PROJETO DE LEI Nº 082/2021

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE NOVA  
BASSANO/RS PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2022.**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### **CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I**

##### **Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 53.860.000,00 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.581.650,00</b>	<b>28.332.600,00</b>	<b>50.914.250,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.866.000,00	2.573.000,00	7.439.000,00
Receita de Contribuições	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
Receita Patrimonial	98.650,00	3.142.100,00	3.240.750,00
Receita Agropecuária	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	64.000,00	0,00	64.000,00
Transferências Correntes	17.342.000,00	20.577.500,00	37.919.500,00
Outras Receitas Correntes	210.000,00	120.000,00	330.000,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.750.750,00</b>	<b>2.750.750,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.458.750,00	1.458.750,00
Alienação de Bens	0,00	34.000,00	34.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
Receita Parimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
<b>8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>18.000,00</b>	<b>5.697.000,00</b>	<b>5.715.000,00</b>
...			
<b>TOTAL</b>	<b>22.563.650,00</b>	<b>31.296.350,00</b>	<b>53.860.000,00</b>

**Seção II****Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 53.860.000,00 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e sessenta mil reais) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 32.845.000,00 (Trinta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 21.015.000,00 (Vinte e um milhões e quinze mil reais);

III - No Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$ 4.070.750,00 (Quatro milhões, setenta mil e setecentos e cinquenta reais).

**Art. 5º** A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

<b>GRUPO DE DESPESA</b>	<b>RECURSOS LIVRES</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.597.750,00</b>	<b>23.583.500,00</b>	<b>39.181.250,00</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.752.000,00	6.566.700,00	15.318.700,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	0,00	7.510.000,00	7.510.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	6.645.750,00	9.386.800,00	16.032.550,00
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	120.000,00	120.000,00
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.887.000,00</b>	<b>2.943.750,00</b>	<b>5.830.750,00</b>
4.1 – Investimentos	1.127.000,00	2.943.750,00	4.070.750,00
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	0,00	5.548.000,00	5.548.000,00
4.3 – Amortização da Dívida	400.000,00	0,00	400.000,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	400.000,00	0,00	400.000,00
9.9 – Reserva de Contingência do RPPS	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.884.750,00</b>	<b>34.975.250,00</b>	<b>53.860.000,00</b>

**Art. 6º** Integram esta Lei, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 3.227/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

**Seção III**

**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

**Art. 7º** Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20 % da sua despesa total fixada, compreendendo as



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, **inclusive a Reserva de Contingência**, observado o disposto no art. 26 da Lei Municipal Nº 3.227/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2022 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I — de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III — dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

## CAPÍTULO III

### DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 62 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

**Art. 10** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art. 11** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 12** Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, “a”, da Lei Municipal Nº 3.227/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

**Parágrafo único.** Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

**Art. 13.** O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

**Art. 14** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Bassano, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021.

**IVALDO DALLA COSTA**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**MENSAGEM Nº. 082/2021**

*Nova Bassano aos, 25 de novembro de 2021.*

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei comprehende os Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 3.227 de 21 de setembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 3.215 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2022.

*Recebido  
26/11/2021  
jessica munesse*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**1. Da Situação Econômico-Financeira.**

**1.1 Resultado Orçamentário**

No último exercício encerrado, o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

<b>Receita Realizada</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>(1) Receita Total</b>	<b>50.000.000,00</b>	<b>47.728.185,38</b>	<b>95,46</b>

<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>37.483.797,13</b>	<b>33.004.801,65</b>	<b>88,05</b>
Pessoal e Encargos Sociais	<b>19.823.400,00</b>	<b>19.414.988,50</b>	<b>97,94</b>
Juros e Encargos da Dívida	<b>195.540,34</b>	<b>194.327,61</b>	<b>99,38</b>
Outras Despesas Correntes	<b>17.464.856,79</b>	<b>13.395.485,54</b>	<b>76,70</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.507.698,48</b>	<b>3.198.481,26</b>	<b>37,60</b>
Investimentos	<b>7.889.775,67</b>	<b>2.521.449,09</b>	<b>31,96</b>
Inversões Financeiras	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Amortização da Dívida	<b>617.922,81</b>	<b>677.032,17</b>	<b>109,57</b>
Outras Despesas de Capital			
<b>Transferências ao R P P S</b>	<b>5.061.048,00</b>	<b>5.919.990,87</b>	<b>116,97</b>
<b>(2) Despesa Total</b>	<b>51.452.543,61</b>	<b>42.123.273,78</b>	<b>81,87</b>
<b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>	<b>-1.452.543,61</b>	<b>5.604.911,60</b>	<b>385,87</b>
<b>Relação Despesa/Receita (2 / 1)</b>	<b>102,91</b>	<b>88,26</b>	

Já exercício em curso até o mês de setembro, foi arrecadado o montante de R\$ 35.748.547,70, tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 33.283.919,77 e em despesas de capital o valor de R\$ 3.718.999,24. Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2021, até o mês de setembro é de (1.254.371,31), o qual se apresenta < **deficitário** >, em função de emissão de empenhos globais e por estimativa de compromissos de natureza continuada, como tarifa telefônica, água, energia, contratos de prestação de serviços, obras, locações e da recuperação passiva que serão quitados até o final do exercício.

**1.2 Dívida Pública**

Até o final do mês de setembro, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ (3.272.807,32), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo < **inferior** > àquele verificado ao



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

final do período anterior, sinalizando, portanto, para uma << diminuição >> no nível de endividamento municipal.

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 30/09/2021	Variação no Período
I – Dívida Consolidada ou Fundada	1.737.050,78	1.652.577,54	95,14
Parcelamentos com RPPS			
Parcelamentos com INSS			
Empréstimos e Financiamentos			
Fornecedores Financiados a Pagar			
Parcelamento de Fornecedores a Pagar			
Parcelamento de Precatórios			
Demais Dívidas	1.737.050,78	1.652.577,54	95,14
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.108.319,99	4.925.384,86	444,40
Caixa e Equivalente de Caixa	2.418.575,86	4.925.384,86	203,65
Demais Ativos Financeiros			
III - Passivo Circulante (Obrigações Financeiras)			
Restos a Pagar Processados	1.310.255,87		
Contas do Exercício a Pagar			
Depósitos e Consignações a Pagar			
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I - II + III)	628.730,79	3.272.807,32	520,54

**1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar**

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de setembro, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 6.677.220,88 e R\$ 16.777,23, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 3.723.175,90, ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$ 601.104,48. A relação “Saldo de Caixa / Restos a Pagar”, para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – SALDOS EM 30/09/2021.**

<b>Especificação</b>	<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>Disp. Financeira</b>
Recursos Livres – Poder Legislativo	0,00	16.777,23	601.104,48
Recursos Livres – Poder Executivo	76.672,64	3.048.578,84	1.289.624,62
Recursos da Educação (MDE)	66.388,90	424.182,74	258,88
Recursos da Educação (FUNDEB)	22.505,25	59.880,00	564.653,88
Recursos da Saúde (ASPS)	83.704,87	1.276.432,72	639,88
Recursos do R P P S	639,27	10.171,46	32.728.168,34
Outros ...	14.833,60	1.868.146,58	1.867.998,64
<b>TOTAIS -----&gt;</b>	<b>264.744,53</b>	<b>6.704.169,57</b>	<b>37.052.448,72</b>

**2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município.**

**2.1 Receitas**

Segundo detalhado no Anexo 2 do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2022 está estimado em R\$ 53.860.000,00, incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual, que é de R\$ 50.000.000,00, representa uma diferença de R\$ 3.860.000,00, ou seja, 7,72% a << maior >>.

Adiante, são destacados as principais origens da receita orçamentária.

**2.1.1 Receitas Tributárias**

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2022 soma R\$ 7.439.000,00 em valores brutos representando 13,81% do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais. O quadro abaixo, demonstra resumidamente a composição da receita tributária e a sua comparação com os valores previstos para o exercício atual e para o próximo exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão 2021</b>	<b>Previsão 2022</b>	<b>Variação %</b>
<b>Impostos</b>	<b>6.718.000,00</b>	<b>6.245.000,00</b>	<b>92,96</b>
I P T U	1.448.000,00	1.533.000,00	105,87
I R R F	870.000,00	940.000,00	108,05
I T B I	500.000,00	800.000,00	160
I S S Q N	3.900.000,00	2.972.000,00	76,21
<b>Taxas</b>	<b>1.138.000,00</b>	<b>1.183.000,00</b>	<b>103,95</b>
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	263.000,00	243.000,00	92,40
Taxas p/ Prestação de Serviços	875.000,00	929.000,00	106,17
<b>Contribuição de Melhorias</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>100</b>
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>7.867.000,00</b>	<b>7.439.000,00</b>	<b>94,56</b>

### **2.1.2 Receita de Contribuições**

As receitas dessa origem foram estimadas em R\$ 2.020.000,00, representando 3,75% do Orçamento e está assim composta:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão 2021</b>	<b>Previsão 2022</b>	<b>Variação %</b>
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.610.000,00</b>	<b>105,92</b>
Contribuições Previdenciárias	1.420.000,00	1.510.000,00	106,34
Compensação Previdenciária	100.000,00	100.000,00	100
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	
<b>Contribuições Econômicas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Contribuição p/Custeio Ilum. Pública</b>	<b>340.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>120,59</b>
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>108,60</b>

### **2.1.3 Receita Patrimonial**

Esta fonte de Receita estima para o próximo um montante de R\$ 3.240.750,00, ou seja, 6,02% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

### **2.1.4 Receita Agropecuária**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022, R\$ 1.000,00, representando 0,002% do orçamento Do Município e tem origem na Produção Vegetal.

### **2.1.5 Receita de Serviços**

Para o exercício de 2022 foram estimados R\$ 64.000,00, assim detalhados:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão 2021</b>	<b>Previsão 2022</b>	<b>Variação %</b>
Serviços Comerciais	0,00	0,00	
Serviços de Transportes	0,00	0,00	
Serviços de Saúde	0,00	0,00	
Serviços Administrativos	76.000,00	64.000,00	84,21
Serviços Agropecuários	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	
<b>Total das Receitas e Serviços</b>	<b>76.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>84,21</b>

#### **2.1.6 Transferências Correntes**

Conforme se visualiza no quadro abaixo, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), cuja previsão total é de R\$ 11.750.000,00, correspondendo a 21,82% do total da receita do Município.

Já as Transferências voluntárias da União demonstraram uma previsão de R\$ 3.107.000,00, representando 5,77% do total da receita.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores a serem transferidos ao Município, foram estimados em R\$ 14.500.000,00, ou seja, 26,92% do total da receita esperada. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que obteve um < acréscimo > de aproximadamente 6%.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante previsto de R\$ 3.467.500,00, representando 6,44% do total. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das transferências de IPVA, com um valor anual projetado de R\$ 2.200.000,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022	Variação %
Transferências da União	11.174.500,00	14.872.000,00	133,09
Cota parte do F P M	9.700.000,00	11.750.000,00	121,13
Cota parte do I T R	16.000,00	15.000,00	93,75
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	0,00	
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	135.000,00	196.000,00	145,19
PAB - Parte Fixa	0,00	0,00	
PAB - Parte Variável	0,00	0,00	
Outras Transferências do SUS	135.000,00	2.140.000,00	1.585,19
Transferências do F N A S	88.000,00	53.000,00	60,23
Transferências do F N D E	461.500,00	531.000,00	115,06
Transferências de Convênios	0,00	88.000,00	
Outras Transferências da União	9.000,00	99.000,00	1.100
Transferências do Estado	15.074.000,00	17.967.500,00	119,20
Cota Parte do I C M S	12.000.000,00	14.500.000,00	120,83
Cota Parte do I P V A	1.850.000,00	2.200.000,00	118,92
Cota Parte do IPI / Exportação	180.000,00	155.000,00	86,11
Cota parte da C I D E	20.000,00	5.000,00	25
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	520.000,00	548.000,00	105,38
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	10.000,00	416.500,00	4.165
Outras Transferências do Estado	460.000,00	143.000,00	31,09

2.1.7 FUNDEB

O quadro a seguir evidencia a previsão da arrecadação e dos valores a serem transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que, para 2022, a previsão é que o Município receba do referido fundo, em razão do nº. de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R\$ 5.000.000,00. Por outro lado, contribuirá de forma compulsória para o mesmo fundo com R\$ 5.584.000,00. Portanto, o < perda > previsto é de R\$ 584.000,00.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2021	Previsão 2022	Variação %
Valores Recebidos do FUNDEB	4.100.000,00	5.000.000,00	121,95
Valores Transferidos para o FUNDEB	4.519.200,00	5.584.000,00	123,56
Ganho / Perda com o FUNDEB	419.200,00	584.000,00	139,31



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

### **2.1.8 Outras Receitas Correntes**

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2022 R\$ 330.000,00, representando 0,61% do orçamento, conforme abaixo detalhado.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão 2021</b>	<b>Previsão 2022</b>	<b>Variação %</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	126.000,00	116.000,00	92,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	79.000,00	121,54
Demais Receitas Correntes	10.000,00	135.000,00	121,54
<b>Total de outras Receitas Correntes</b>	<b>201.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>164,18</b>

### **2.1.9 Receitas de Capital**

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$ 2.750.750,00, que representa 5,11% do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de Transferência de Capital, com um ingresso previsto de R\$ 1.458.750,00.

### **RECEITAS DE CAPITAL**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão 2021</b>	<b>Previsão 2022</b>	<b>Variação %</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.667.000,00</b>	<b>2.742.750,00</b>	<b>74,80</b>
Operações de Crédito	300.000,00	1.250.000,00	416,67
Alienação de Bens	200.000,00	34.000,00	17
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.167.000,00	1.458.750,00	46,06
Outras Receitas de Capital	10.300,00	8.000,00	77,67
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>3.677.300</b>	<b>2.750.750,00</b>	<b>74,80</b>

### **2.2 Despesas**

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos, fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 53.860.000,00, sendo R\$ 32.845.000,00, correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 21.015.000,00 correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Regime Próprio de Previdência, Cultura, Criança e Adolescente e Idoso.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

**2.2.1 Saúde**

Ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R\$ 2.801.400,00, o que representa 5,20% do total da despesa programada e 20,19% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em cumprir o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2022, a prioridade é garantir o pleno atendimento da atenção básica à saúde, principalmente da população mais carente, estando o previsto entre outras ações, o aumento da população mais carente.

**2.2.2 Educação**

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 9.572.000,00, os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional. Assim dando continuidade as ações voltadas para a ampliação e a melhoria do atendimento ao ensino fundamental, à educação infantil e à pré-escola foram priorizadas as seguintes ações:

- a) ampliação de escolas;
- b) aquisição de equipamentos;
- c) construção de escolas;
- d) distribuição de materiais didáticos para escolas;
- e) capacitação de professores;
- f) transporte escolar de alunos.

**2.2.3 Assistência Social**

Na assistência social, após deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Segundo orientação da NOB SUAS 2012, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 568.500,00, representando, portanto, 1,06% do orçamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**2.2.4 Câmara Municipal**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.200.000,00 representando 4,08 do total da despesa do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

**2.2.5 Gabinete do Prefeito**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrupa os setores do Gabinete do Prefeito, Jurídico, Controle Interno e FMDCA, somam R\$ 945.700,00 representando 1,76% do Orçamento.

**2.2.6 Secretaria de Administração e Finanças**

Os recursos alocados nestas duas Unidades Orçamentárias, somam R\$ 18.943.950,00, sendo R\$ 18.009.450,00 na Secretaria de Administração estando incluso o valor de R\$ 10.530.000,00 no Fundo do RPPS e R\$ 934.500,00 na secretaria de finanças ou Fazenda. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos, registros contábeis; implementação do projeto de Programa de Integração Tributária.

**2.2.7 Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 6.704.100,00, representando 12,45% do total da despesa orçada para 2022. Os principais gastos previstos se destinam a pavimentação de ruas e passeios (R\$ 1.294.000,00), construção e melhoria de praças e jardins (R\$ 221.000,00), manutenção e melhoria da iluminação pública (R\$ 1.123.500,00), limpeza pública (R\$ 654.000,00), ampliação e manutenção de redes de água potável (R\$ 181.000,00), construção de pontes e bueiros (R\$ 130.000,00), abertura e conservação das estradas vicinais (R\$ 1.345.000,00) e manutenção em geral (R\$ 1.755.600,00).

**2.2.8 Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo**

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 2.943.350,00, o que representa 5,46% do total da despesa do Município. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com assistência ao produtor rural (R\$ 2.162.000,00), realização de eventos (R\$ 95.500,00), obras do parque de exposições (R\$ 556.750,00), desenvolvimento do potencial turístico (R\$ 129.100,00).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**2.2.9 Pagamento de Sentenças Judiciais**

Visando atender mandamento constitucional, e tendo em vista o trânsito em julgado de sentenças judiciais contra o Município, tornou-se obrigatória a inclusão no orçamento do montante de R\$ 100.000,00 para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, os quais foram consignados na seguinte programação:

Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	3.3.3.90.91.00.00	100.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

  
**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mundial  
PI PR  
Secretaria Municipal da Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**LRF Art. 5º, inciso V**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59**

65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
PM JR  
Secretaria Municipal Administrativa

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO  
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2022
<b>Aumento Permanente da Receita (1)</b>	<b>1.172.778,05</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	136.075,35
Decorrente de Transferências Correntes	1.036.702,70
(-) Transferências ao FUNDEB	189.228,81
<b>Impacto de Novas DOCC (2)</b>	<b>3.304.214,97</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	958.154,18
Relativas a Outras Despesas Correntes	2.346.060,79
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 - 2)</b>	<b>SEM MARGEM</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Assinado em 14/12/2021  
Através de JR  
PI Mural  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2022	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	35.603.682,61	43.330.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	35.411.949,91	43.229.250,00
Despesas Totais Previstas	40.646.069,06	43.330.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	39.315.664,13	41.370.000,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	-3.903.714,22	1.859.250,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2022	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Previdenciárias Totais Previstas	10.070.947,44	10.530.000,00
Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1)	7.661.269,56	7.420.000,00
Despesas Previdenciárias Totais Previstas	10.070.947,44	10.530.000,00
Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2)	10.070.947,44	10.530.000,00
Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 - 2)	-2.409.677,88	-3.110.000,00

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2022	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	45.674.630,05	53.860.000,00
Receitas Primárias Previstas (1)	43.073.219,47	50.649.250,00
Despesas Totais Previstas	50.717.016,50	53.860.000,00
Despesas Primárias Previstas (2)	49.386.611,57	51.900.000,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	-6.313.392,10	-1.250.750,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
PF R  
Secretaria Municipal da Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES**  
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Especificação	Arrecad. 2018	Arrecad. 2019	Arrecad. 2020	Estimada 2021	Prevista 2022	Projetado 2023	Projetado 2024
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>40.527.813,16</b>	<b>39.962.692,56</b>	<b>43.572.198,29</b>	<b>45.084.500,00</b>	<b>50.914.250,00</b>	<b>56.681.000,00</b>	<b>57.551.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	<b>6.342.723,62</b>	<b>6.583.721,33</b>	<b>7.588.227,38</b>	<b>7.860.000,00</b>	<b>7.439.000,00</b>	<b>8.800.000,00</b>	<b>9.400.000,00</b>
Rec. Contribuições	<b>1.233.965,66</b>	<b>1.333.005,05</b>	<b>1.606.705,52</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.260.000,00</b>
Rec. Patrimonial	<b>1.970.649,80</b>	<b>3.092.185,48</b>	<b>1.727.409,05</b>	<b>2.220.500,00</b>	<b>3.240.750,00</b>	<b>3.350.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>
Rec. Agropecuária	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
Rec. Industriais	<b>0,00</b>						
Rec. Serviços	<b>80.673,78</b>	<b>85.341,41</b>	<b>77.592,16</b>	<b>100.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>90.000,00</b>
Transf. Correntes	<b>30.354.036,56</b>	<b>28.680.582,22</b>	<b>32.281.765,45</b>	<b>32.774.000,00</b>	<b>37.919.500,00</b>	<b>39.000.000,00</b>	<b>42.000.000,00</b>
Outras Rec. Corr.	<b>545.763,74</b>	<b>187.857,07</b>	<b>55.476,26</b>	<b>150.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>1.744.992,25</b>	<b>1.939.822,27</b>	<b>2.163.591,11</b>	<b>2.659.000,00</b>	<b>2.750.750,00</b>	<b>1.810.000,00</b>	<b>1.910.000,00</b>
Oper. De Crédito	<b>0,00</b>	<b>1.024.918,75</b>	<b>1.488.208,06</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Alienação de Bens	<b>369.970,00</b>	<b>251.760,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Empr. Concedidos	<b>0,00</b>						
Transf. De Capital	<b>1.358.342,00</b>	<b>654.011,54</b>	<b>674.505,95</b>	<b>764.000,00</b>	<b>1.458.750,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
Outras Rec Capital	<b>16.680,25</b>	<b>9.131,98</b>	<b>877,10</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>4.104.504,52</b>	<b>4.251.750,50</b>	<b>5.941.268,62</b>	<b>5.800.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>6.400.000,00</b>	<b>7.020.000,00</b>
<b>INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>							
Rec. Contribuições	<b>1.331.740,05</b>	<b>1.987.593,97</b>	<b>1.463.685,41</b>	<b>1.429.120,00</b>	<b>1.610.000,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>
Rec. Patrimonial	<b>0,00</b>						
Outras Rec. Corr.	<b>2.771.764,47</b>	<b>2.264.156,53</b>	<b>4.477.583,21</b>	<b>4.370.880,00</b>	<b>4.300.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>5.100.000,00</b>
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>						
<b>INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>							
Alienação de Bens	<b>0,00</b>						
Empr. Concedidos	<b>0,00</b>						
Outras Rec Capital	<b>0,00</b>						
(-) Deduções da Receita	<b>4.416.790,39</b>	<b>4.113.389,47</b>	<b>3.948.872,65</b>	<b>4.877.400,00</b>	<b>5.715.000,00</b>	<b>5.520.000,00</b>	<b>6.200.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>41.960.519,54</b>	<b>42.040.875,86</b>	<b>47.728.185,37</b>	<b>48.666.100,00</b>	<b>53.860.000,00</b>	<b>56.371.000,00</b>	<b>60.281.000,00</b>



## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

**A)** Os valores referentes aos exercícios de 2018, 2019 e 2020 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.

**B)** Os valores relativos à arrecadação prevista de 2021 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**C)** Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 7%.

**D)** O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2021 e as estimativas da receita para 2022, 2023 e 2024 foram:

Ano	2021	2022	2023	2024
VARIAÇÃO DO IPCA	7,96	5,05	4,50	4,50
VARIAÇÃO IGP-DI	19,19	5,28	4,00	4,00
CRESCIMENTO DO PIB	5,07	1,77	2,00	2,00
SALÁRIO MÍNIMO	1.100,00	1.169,00	1.200,00	1.250,00
TAXA SELIC (Média)	7,88	7,94	6,00	6,00
Crescimento Real das Receitas Tributárias				
Outros (especificar)				

**E)** Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o melhor, devido a Nota Fiscal Eletrônica.

- Para o IPTU, em decorrência da atualização da planta de valores e do recadastramento imobiliário realizado em 2016, as projeções apontam para um crescimento anual de 7% em 2022. Essa atualização da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI, cuja meta, para 2022, é de crescimento de 6%.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 5%.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
PF JR  
Secretaria Municipal da Administração

- No caso dos impostos, taxas e contribuição de melhorias, destaca-se, ainda, a expectativa de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, cuja meta de crescimento é na média de 5% aa.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 6% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação. Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 5%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de "Cota-Extra" em decorrência das Emendas Constitucionais nº 55/2007 e 84/2014.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 5%.

- Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de crescimento, devido ao aumento do número de alunos matriculados bem como em razão do aumento das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a crescer. Com base nessas premissas, para 2022 é esperada uma variação de 5% em relação a 2021.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a manter-se nos mesmos patamares de 2021.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, realizadas em função de auxílios, convênios e contratos de repasse, a expectativa é que sejam mantidos os níveis hierárquicos recentes, de cerca de 4% da Receita Total.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
11 JR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE  
DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>38.182.400,00</b>	<b>12.731.850,00</b>	<b>50.914.250,00</b>
Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	6.459.250,00	979.750,00	7.439.000,00
Rec. Contribuições	410.000,00	1.510.000,00	1.920.000,00
Rec. Patrimonial	230.750,00	3.010.000,00	3.240.750,00
Rec. Agropecuária	1.000,00	0,00	1.000,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	64.000,00	0,00	64.000,00
Transf. Correntes	30.787.400,00	7.132.100,00	37.919.500,00
Outras Rec. Corr.	230.000,00	100.000,00	330.000,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>2.740.750,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.750.750,00</b>
Oper. De Crédito	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Alienação de Bens	24.000,00	10.000,00	34.000,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	1.458.750,00	0,00	1.458.750,00
Outras Rec Capital	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.910.000,00</b>	<b>5.910.000,00</b>
Rec. Contribuições	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
<b>REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>5.710.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>5.715.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.212.650,00</b>	<b>18.647.350,00</b>	<b>53.860.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
PL JR  
Secretaria Municipal da Administração

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	21.117.050,00	18.064.200,00	39.181.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.078.200,00	4.240.500,00	15.318.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.510.000,00	7.510.000,00
Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida	200.000,00	0,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	9.838.850,00	6.193.700,00	16.032.550,00
Outras Despesas Correntes	0,00	120.000,00	120.000,00
Operações Intraorçamentárias			
DESP. DE CAPITAL	5.779.950,00	50.800,00	5.830.750,00
Investimentos	4.019.950,00	50.800,00	4.070.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.548.000,00	0,00	5.548.000,00
Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida	1.760.000,00	0,00	1.760.000,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>32.845.000,00</b>	<b>21.015.000,00</b>	<b>53.860.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural

11 JR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL  
1.425/2002.  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	142.500,00	DESP. CORRENTES	558.100,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	422.200,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	1.500,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	135.900,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	141.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	10.400,00
Oper. De Crédito		Investimentos	10.400,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO RPPS	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	426.000,00		
TOTAL	568.500,00	TOTAL	568.500,00

**Nota:** O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 14/12/2021  
Através de Marel  
pl JR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1.130/1997.  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.800.900,00	DESP. CORRENTES	2.787.100,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	628.300,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	12.900,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	2.158.800,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	2.788.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL	500,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.300,00
Oper. De Crédito		Investimentos	14.300,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital	500,00		
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO RPPS	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	2.801.400,00	TOTAL	2.801.400,00

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
P/ JR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2.792/2.015.  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	200,00	DESP. CORRENTES	18.950,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	18.950,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	10.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DO R P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	8.750,00	TOTAL	18.950,00
TOTAL	18.950,00		

**Nota:** O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Assinado em 14/12/2021  
Através de Munel  
PL JR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 3.156/2020.  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	1.000,00	DESP. CORRENTES	20.000,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	1.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	20.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	19.000,00		
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES		RESERVA DO R P P S	
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL			
INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
TOTAL	20.000,00	TOTAL	20.000,00

**Nota:** O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mund  
11 JR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 2.175/2009.  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	85.500,00	DESP. CORRENTES	81.000,00
Rec. Tributárias	75.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.200,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	500,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	78.800,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
REC. DE CAPITAL		Investimentos	4.500,00
Oper. De Crédito		Inversões Financeiras	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Empr. Concedidos		Amortização da Dívida	
Transf. De Capital		RESERVA DO RPPS	
Outras Rec Capital		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Rec. Contribuições			
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
<b>TOTAL</b>	<b>85.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>85.500,00</b>

**Nota:** O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
p1 TR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - FPSM, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL  
1.368/2001.  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

Receitas Previstas para o FUNDO		Despesas Fixadas para o FUNDO	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	4.720.000,00	DESP. CORRENTES	7.630.000,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições	1.510.000,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	7.510.000,00
Rec. Patrimonial	3.110.000,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	120.000,00
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.	100.000,00		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.910.000,00	RESERVA DO R P P S	2.900.000,00
Rec. Contribuições	1.610.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.	4.300.000,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros			
<b>TOTAL</b>	<b>10.530.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.530.000,00</b>

**Nota:** O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
PH JR  
Secretaria Municipal da Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL 1.654/2004.  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I**

<b>Receitas Previstas para o FUNDO</b>		<b>Despesas Fixadas para o FUNDO</b>	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	30.200,00	DESP. CORRENTES	184.200,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial	200,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	74.200,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes	20.000,00		
Outras Rec. Corr.	10.000,00		
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
Oper. De Crédito		Investimentos	6.000,00
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO R P P S	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
(+) Aportes Financeiros	160.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>190.200,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>190.200,00</b>

**Nota:** O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 14/12/2021  
Através de Mural  
PF JR  
Secretaria Municipal da Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL  
3.155/2020  
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I**

<b>Receitas Previstas para o FUNDO</b>		<b>Despesas Fixadas para o FUNDO</b>	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES		DESP. CORRENTES	1.000,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	
Rec. Contribuições		Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Patrimonial		Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Agropecuária		Outras Despesas Correntes	1.000,00
Rec. Industriais		Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	
Rec. Serviços			
Transf. Correntes			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Oper. De Crédito		Investimentos	
Alienação de Bens		Inversões Financeiras	
Empr. Concedidos		Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	
Transf. De Capital		Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital			
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		RESERVA DO RPPS	
Rec. Contribuições		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Rec. Patrimonial			
Outras Rec. Corr.			
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Receita			
<b>(+) Aportes Financeiros</b>	<b>1.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>		

**Nota:** O valor da linha “Aportes Financeiros” corresponderá ao montante de recursos “Próprios” que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Assinado em 14/12/2021  
Através de Muse  
HR  
Secretaria Municipal da Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA  
Metodologia da IN nº 04/2021, do TCE/RS**

<b>Código / Especificação</b>	<b>Valor Previsto</b>
1.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	50.914.250,00
(-) 9.1.0.0.00.0.00.00 - (R) Deduções das Receitas Correntes	5.715.000,00
(-) 1.2.1.8.00.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	1.510.000,00
(-) 1.9.9.03.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	100.000,00
(-) 1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.110.000,00
(-) 1.9.9.09.1.X.01.00.00 - Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	0,00
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência Social do Servidor	1.500,00
(-) 1.9.9.09.1.X.02.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00
(-) 1.3.2.1.00.1.X.01.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	12.900,00
(-) 1.9.9.09.1.X.03.00.00 - Receitas Diretamente Arrecadadas pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00
(-) 1.2.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Contribuições Sociais (do RPPS ou Fundo de Assistência à Saúde), <b>exceto</b> 1.2.1.9.99.1.X.01.00.00 - Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal e 1.2.1.9.99.1.X.01.00.00 - Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal	0,00
(+) Ajuste – Previsão de perda para o FUNDEB	0,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)</b>	<b>40.464.850,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Assinado em 14/12/2021  
através de Mund  
JR  
Secretaria Municipal da Administração

<b>Especificação das Despesas</b>	<b>Despesa do Executivo 2022</b>	<b>Despesa do Legislativo 2022</b>
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	26.491.700,00	830.000,00
(-) Inativos e Pensionistas (Recursos do RPPS)	7.510.000,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0,00	
( - ) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	920.000,00	7.000,00
<b>Despesa com pessoal prevista</b>	<b>18.061.700,00</b>	<b>823.000,00</b>
<b>Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista</b>	<b>44,64</b>	<b>2,03</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

... assinado em 14/12/2021  
Através de Mund  
PL JR  
Secretaria Municipal da Administração

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
Constituição Federal, art. 212  
Lei Federal nº 9.394/1996**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	2.333.000,00	583.250,00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.233.000,00	2.866.000,00
ITBI	800.000,00	200.000,00	ENSINO MÉDIO	2.000,00	0,00
ISSQN	2.972.000,00	743.000,00	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
IRRF	940.000,00	235.000,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
FPM	11.000.000,00	2.750.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.983.000,00	2.144.000,00
ITR	15.000,00	3.750,00	EDUC.JOVENS E ADULT	0,00	0,00
LC 87/96	0,00	0,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	344.000,00	0,00
ICMS	14.500.000,00	3.625.000,00			
IPVA	2.200.000,00	550.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
IPI / Exportação	155.000,00	38.750,00			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>34.915.000,00</b>	<b>8.728.750,00</b>			
RETORNO DO FUNDEB		5.000.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		5.544.000,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		10.100,00			
<b>MÍNIMO A APlicar</b>		<b>8.134.650,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>4.562.000,00</b>	<b>5.010.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Assinado em 14/12/2021  
Através de Mund  
JR  
Secretaria Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
Constituição Federal, art. 198  
Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
IPTU	2.333.000,00	349.950,00	ATENÇÃO BÁSICA	4.049.000,00
ITBI	800.000,00	120.000,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	2.599.000,00
ISSQN	2.972.000,00	445 .800,00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	402.000,00
IRRF	940.000,00	141.000,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00
FPM	11.000.000,00	1.650.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
ITR	15.000,00	2.250,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
LC 87/96	0,00			
ICMS	14.500.000,00	2.175.000,00		
IPVA	2.200.000,00	330.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
IPI / EXPORTAÇÃO	155.000,00	23.250,00		
SUBTOTAL	34.915.000,00	5.312.250,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		100,00		
MÍNIMO A APLICAR		5.137.250,00	TOTAL FIXADO	7.051.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

14/12/2021  
Aves de  
Manoel  
P/ JR  
Assinatura da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM  
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	100.000,00	Proj/Atividade: 17.452.0150.1015 Elemento:3.4.4.90.51.00	100.000,00
Operações de Crédito Internas.	50.000,00	Proj/Atividade: 25.752.0120.2008 Elemento:3.3.3.90.30.00 3.4.4.90.52.00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	1.100.000,00	Proj/Atividade 26.782.0160.1010 Elemento:3.4.4.90.51.00	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.250.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

data: 14/12/2021  
tráves de Municipal  
p/ JR  
Município da Administração

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022  
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER  
LEGISLATIVO  
Art. 29-A da Constituição Federal  
IN TCE/RS nº 04/2021

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até setembro/202 1	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.00.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	5.502.078,54	2.000.000,00	7.502.078,54
1.2.1.8.01.1.00 – CPSSS do Servidor Ativo.	976.741,15	400.000,00	1.376.741,15
1.2.4.00.1.00 – Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	275.914,31	600.000,00	335.914,31
1.7.1.8.01.2.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	7.501.967,76	1.400.000,00	8.901.967,76
1.7.1.8.01.3.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.8.01.4.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	399.571,60	0,00	399.571,60
1.7.1.8.01.5.00 - Cota Parte do ITR	10.088,26	5.000,00	15.088,26
1.7.1.8.01.8.00 - Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ. ICMS LC 87/96	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	9.798.501,67	2.100.000,00	11.898.501,67
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	1.532.437,83	300.000,00	1.832.437,83
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	108.705,22	70.000,00	178.705,22
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	3.728,68	2.000,00	5.728,68
1.7.2.8.01.5.1.01 – Cota Parte do antigo ITCD	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das receitas acima (exceto as deduções para a formação do Fundeb)	0,00	0,00	0,00
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>26.109.735,02</b>	<b>6.687.000,00</b>	<b>32.796.735,02</b>

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 32.796.735,02
População do Município	10.005 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 2.295.771,45
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 1.607.040,02

**Observação:** conforme a decisão do Processo nº 6774/02-4 e os Pareceres nº 46/2001 e 59/2001, ambos do TCE/RS, o percentual de 70% de limite com folha de pagamento deve ter como referência o limite máximo de despesa total do legislativo apurado em função de sua população. Portanto, o Poder Legislativo não pode gastar com folha de pagamento, em reais, mais do que 70% do limite máximo de despesa.